



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º. 034/2020

Assis Chateaubriand, 15 de outubro de 2020.

De: Neuza Lima Pereira
Administradora Geral e Finanças

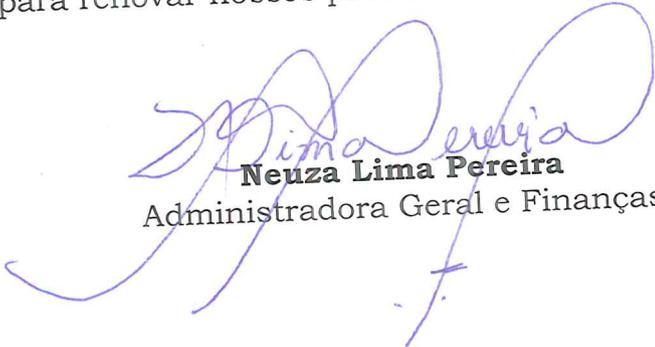
Para: Antônio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

Em resposta a comunicação interna n.º. 317/2020, da Gerência de Compras e Licitações, referente a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 080/2020, pela empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS, sobre cobertura do DMH – Despesa Médico Hospitalar, propondo a redução de R\$ 100.000,00 (cem mil) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) informamos que a Administração rejeita a impugnação, pois outras seguradoras oferecem o mesmo valor, e inclusive, nos contratos anteriores verifica-se que existe uma defasagem no valor dessa cobertura.

Justificamos tal decisão, em razão de que o Município oferece transporte de pacientes a diversas cidades, bem como o transporte de alunos em vans e ônibus, que em caso de um acidente causaria grande prejuízo ao erário municipal, havendo a necessidade de uma boa cobertura hospitalar para atender uma eventual necessidade.

Desta forma, solicitamos a continuidade do processo, pelos motivos acima expostos.

Sendo o que nos faz levar a presença de V. S^a., aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Neuza Lima Pereira
Administradora Geral e Finanças